



**COMPLEXO
DA SAÚDE**

Informe sobre a Consulta Pública nº 01/2016 - CMED

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos
Ministério da Saúde
Brasília, 10/03/2016

Consulta Pública nº. 1/2016

publicada no D.O.U. de 25 de fevereiro de 2016.

Trata de Resolução que visa regulamentar a possibilidade de revisão extraordinária de preço de medicamento por motivo de interesse público.

Objetivo:

1. Estimular a oferta de medicamentos, especificamente em relação àqueles considerados estratégicos para o Sistema Único de Saúde, mas que estão deixando de ser economicamente viáveis.

Condições para utilização

Esse instrumento somente poderá ser utilizado em condições muito restritas, aplicando-se apenas para os medicamentos que atenderem cumulativamente a três condições:

- a) Casos de emergência em saúde pública;
 - b) Falta de alternativa terapêutica que supra o mercado nacional; e
 - c) Medicamentos que integram ou atendam aos critérios para integrar as listas de dispensação do SUS.
-
1. As contribuições poderão ser enviadas até o dia 28 de março;
 2. Maiores informações sobre a consulta pública poderão ser acompanhadas na página da CMED no sitio eletrônico da Anvisa (www.anvisa.gov.br)